

PORTARIA GP Nº 129/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que através da Portaria GP nº 203/2021 foi delegada competências a servidora **CLAUDIANA ALVES DE SIQUEIRA**, para exercer a função de **GESTORA PEDAGÓGICA** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a portaria GP nº 203/2021, de 04 de janeiro de 2021, que delegou competências a servidora **CLAUDIANA ALVES DE SIQUEIRA**, para exercer a função de **GESTORA PEDAGÓGICA** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 1º de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

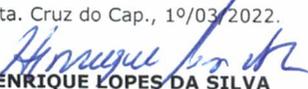
Gabinete do Prefeito, 1º de março de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 1º/03/2022.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022